

Carta nº 102/2021-1ª/SL

Montes Claros/MG, 29 de dezembro de 2021.

À
A-S-M CONSTRUTORA & SERVIÇOS EIRELI
Praça Maria Leite Vieira, nº 200, Bairro Alto Esplanada
39.387-000 – Francisco Dumont/MG

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 037/2021

Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 037/2021 – FORMA ELETRÔNICA – LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a execução de obras e serviços para a construção de casas para os moradores parcialmente atingidos pelo Projeto Hidroagrícola do Jequitáí - PHJ, em conformidade com o Plano de Negociações aprovado, nos municípios de Jequitáí e Francisco Dumont, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratado no processo administrativo nº 59510.002106/2020-92-e, foi **HOMOLOGADA** pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR nos termos da Resolução Regional nº 1542/2021, tendo sido **ADJUDICADA** à essa empresa pelo valor total de **R\$ 905.000,00** (novecentos e cinco mil reais).
2. Solicitamos a gentileza de aguardar a convocação da CODEVASF, por meio da Assessoria Jurídica – 1ª/AJ, para assinatura do contrato, atentando-se para o prazo de apresentação da “Garantia de Execução”, conforme previsto no item 20 do Edital acima mencionado.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

